

**PORTARIA COREN-PI N.º 297, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** as manifestações realizadas na Ouvidoria do Coren-PI solicitando Visitas Institucionais nas cidades de Santa Rosa do Piauí-PI e Cajazeiras-PI, referentes ao Piso Salarial Nacional dos profissionais de Enfermagem e sobre o exercício legal do Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Regional, Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento, Coren-PI nº.374.530-ENF, e o Empregado Público, Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, Coren-PI nº.393.385-ENF para realizarem Visitas Institucionais nas instituições de saúde das cidades de Santa Rosa do Piauí-PI e Cajazeiras-PI, nos dias 18 e 19 de abril de 2024.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro e Empregado Público designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de abril de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF